

de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12 de Janeiro de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos às datas abaixo indicadas:

Adélia Mariana da Costa Graça — 14 de Maio de 2004.

Luís Miguel dos Santos Freire — 14 de Maio de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 963/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 27 de Maio de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Paula Maria de Oliveira Rodrigues — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, com efeitos a 7 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 964/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 17 de Junho de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificada por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 22 de Dezembro de 2004:

Anabela Soares Andrade Teixeira Alves — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renováveis por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, fisioterapia, com efeitos a 14 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 965/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 3 de Maio de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Ana Paula Santiago Couto Rodrigues, assistente administrativa — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite de seis meses, com efeitos a 12 de Maio de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 966/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 23 de Junho de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Vera Lúcia Marçal Justo, assistente administrativa — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite de seis meses, com efeitos a 26 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 967/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 23 de Junho de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificado por despacho do

do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Carina Santoro Fonseca, assistente administrativa — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite de seis meses, com efeitos a 27 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 968/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 23 de Junho de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Ana Filipa Teodoro Bonito Rama — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, com efeitos a 12 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 969/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 17 de Junho de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Carla Assunção de Almeida Matos Ramalho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, com efeitos a 13 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 970/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 23 de Junho de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Marta Sofia Ferreira dos Santos — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, com efeitos a 27 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 971/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 23 de Junho de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificado por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Cátia Alexandra Soeiro Magalhães — celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo prazo de três meses, eventualmente renovável por igual período até ao limite de seis meses, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, com efeitos a 20 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Inácio Oliveira*.

Deliberação n.º 972/2005 — AP. — Por deliberação de sessão de 5 de Julho de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), devidamente ratificado por despacho do